

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br**TERMO ADITIVO**

Processo nº 23117.050476/2018-17

**Unidade Gestora: 154043 - UFU****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA Nº 044/2018 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA RENATO DAVID CHAHINE 10012274682.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, neste ato representada, conforme competência delegada pela Portaria R. Nº 1.649 de 22 de Outubro de 2012, pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, o Professor Darizon Alves de Andrade, nomeado pela Portaria de Pessoal Nº 1654 de 30 de março de 2023, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.630.726-\*\***, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a empresa **RENATO DAVID CHAHINE 10012274682**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.838.907/0001-90**, sediada na Rua Blanche Galassi, nº 150, Bairro Morada da Colina, em Uberlândia, Minas Gerais, CEP 38.411-104, neste ato representada pelo Sr. Renato David Chahine, portador do CPF nº **\*\*\*.122.746-\*\***, doravante designada **CONCESSIONÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23117.050476/2018-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2018, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 094/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem o objetivo de **prorrogar a vigência contratual** por mais 12 (doze) meses, **de 10/10/2023 até 10/10/2024, sem reajuste de preços**, conforme documentos anexos ao Processo e negociação entre as partes.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O **valor mensal** do Contrato de Concessão de Uso Onerosa nº 044/2018 permanece de **R\$ 554,29** (quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), perfazendo o **valor anual de R\$ 5.764,62** (cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

2.2. O valor mensal será reduzido para 20% nos períodos de férias escolares, conforme calendário acadêmico a ser estabelecido pela CONCEDENTE. Dessa forma, o valor global considera o desconto de 80% (oitenta por cento) do valor da concessão a ser concedido nos meses de férias escolares da Universidade, conforme item 18.2 do Termo de Referência (Documento SEI nº 0624242) e Ato Complementar de Homologação (Documento SEI nº 0720626).

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Darizon Alves de Andrade  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração

**RENATO DAVID CHAHINE 10012274682**  
Renato David Chahine  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DAVID CHAHINE, Usuário Externo**, em 29/09/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4862712** e o código CRC **056D4A92**.